

PORTARIA Nº 17 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui interlocutores da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) para acesso ao SharePoint, no âmbito do TC 023.528/2024-9, Fiscalis 192/2024, Portaria de Fiscalização – AudEducação 613/2024.

O Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União (TCU), RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes interlocutores da CBDE junto ao Tribunal de Contas da União, responsáveis pelo acesso ao SharePoint do TCU, no âmbito do TC 023.528/2024-9, Fiscalis. 192/2024, Portaria de Fiscalização – AudEducação 613/2024:

1. José Maria de Santucci – Interlocutor
Diretor Financeiro
CPF: 011.886.977-90
Telefone: 21 98142-8660
Email: jose.santucci@cbde.org.br
2. Anne Affiune – Interlocutora Substituta
Diretora de Governança e Processos
CPF: 530.710.191-53
Telefone: 61 981913428
Email: anne@cbde.org.br

Art. 2º Os interlocutores designados terão como atribuições:

- I. Facilitar a comunicação entre a CBDE e o TCU;
- II. Garantir o acesso adequado às informações e documentos necessários ao acompanhamento do processo de fiscalização;
- III. Manter os registros de acesso e as atividades realizadas no SharePoint do TCU sempre atualizados, por meio do upload periódico dos dados referentes à fiscalização contínua.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Hora Filho
Presidente da CBDE
Vice-Presidente da ISF